

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

## ANO XXIII- EDIÇÃO № 24- CASSERENGUE(PB), 05 DE JUNHO DE 2019



### **ESTADO DA PARAÍBA** PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 094/2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE

CASSERENGUE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 029/97, de 04 de junho de 1997, RESOLVE:

EXONERAR, VYONES FREIRE DA SILVA, do cargo em Comissão de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotada na Secretaria de Assistência Social deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 05 de junho de 2019.

Registre-se,

Publique-se.

Genival Bento da Silva

Prefeito



## JORNAL OFICIAL (FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI № 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

## ANO XXIII- EDIÇÃO № 24- CASSERENGUE(PB), 05 DE JUNHO DE 2019



### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 095/2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 029/97, de 04 de junho de 1997, RESOLVE:

NOMEAR, FLAVIANA RODRIGUES PEREIRA, para exercer o cargo em Comissão de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotada na Secretaria de Assistência Social deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 05 de junho de 2019.

Registre-se,

Publique-se.

Genival Bento da Silva Prefeito



## JORNAL OFICIAL

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

## ANO XXIII- EDIÇÃO № 24- CASSERENGUE(PB), 05 DE JUNHO DE 2019



## ESTADO DA PARAÍBA Prefeitura Municipal de Casserengue Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 096/2019

Casserengue-PB, 05 de junho de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso IV do Art. 55, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 157/2007 C/C a Lei nº 212/2011,

### RESOLVE:

NOMEAR os Conselheiros (titulares e suplentes) do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação-FUNDEB para um mandato de 02(dois) anos a partir desta data:

- I. Representantes do Poder Executivo Municipal:
- Titular Marly Barboza dos Santos
- Suplente Ronaldo Salvino Leite
- Titular Rosana Silvino Costa de Oliveira
- Suplente Maria Lucineide de Abreu
- II. Representante dos Professores da Educação Básica Pública: Titular – Silvana Lima Silva Franco Suplente – Lúcia de Fátima da Silva Pereira
- III. Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
  - Titular Valdete Macena Belísio da Costa
  - Suplente Adailson Santos de Aguiar
- IV. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
  - Titular Marinalva Medeiros e Silva
  - Suplente Maria Elaine Nicodemos da Silva
- V. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
  - Titular Risomar Macena da Silva
  - Suplente Maria Dalina da Conceição Neta
  - Titular Rosa Maria Batista da Silva
  - Suplente Rosinete de Sousa Silva





# JORNAL OFFICIAL (FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

## ANO XXIII- EDIÇÃO № 24- CASSERENGUE(PB), 05 DE JUNHO DE 2019

## VI. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- Titular Maria Marcolino da Silva
- Suplente Antonio Ezequiel Ferreira da Silva
- Titular Ivanilson dos Santos
- Suplente Rozineide Alves da Silva

## VII. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Titular Maria de Fátima Clementino de Lima
- Suplente Roseane Silvino da Silva

## VIII. Representantes do Conselho Tutelar:

- Titular Aldenira Alves Pereira
- Suplente Janesclecia Barbosa de Lima França

Registre-se,

Publique-se.

Genival Bento da Silva Prefeito Municipal